

ACUMULAÇÃO POR ESPOLIAÇÃO/PRIMÁRIA E QUESTÃO AGRÁRIA NO SÉCULO XXI EM PITANGA-PR¹

Accumulation for dispossession/primary and agrarian question in the 21st century in Pitanga-PR

Adriano Makux de Paula*
Jorge Ramón Montenegro Gómez**

***Universidade Federal do Paraná - UFPR / Curitiba, Paraná**
adriano_makux@hotmail.com

****Universidade Federal do Paraná - UFPR / Curitiba, Paraná**
jorgemon@ufpr.br

RESUMO

Este artigo tem por objetivo analisar a influência da acumulação por espoliação/primária² na questão agrária, no século XXI, em Pitanga-PR. Mais especificamente, analisaremos como o capital continua a expulsar o campesinato da terra, o papel da concentração fundiária, da valorização financeira da terra, da ineficiência das políticas públicas de acesso à terra e os impactos das mudanças técnicas de produção impostas pelo agronegócio junto com toda sua rede de poder. Mostraremos que esses processos acabam obrigando muitos dos sujeitos desta pesquisa, os camponeses, a migrarem para outros municípios do estado do Paraná, principalmente Curitiba, e também para municípios de outros estados, como Joinville/SC e São Paulo/SP, em busca da sobrevivência. Os resultados foram construídos durante a realização de uma pesquisa de mestrado que buscou analisar as formas de expropriação e desterritorialização que os camponeses do referido recorte espacial estão enfrentando no atual cenário social, político e econômico. Para tanto, foram utilizados os seguintes procedimentos metodológicos: primeiro, realizou-se uma pesquisa bibliográfica sobre os principais temas do artigo; segundo, uma coleta de dados estatísticos em instituições de pesquisa como Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE) e Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES); terceiro, foram feitos trabalhos de campo no Município de Pitanga-PR, com o objetivo de encontrar os sujeitos paradigmáticos da pesquisa (ORTEZ; SCRIBANO, 2008). Nesta etapa, entrevistamos cinquenta e dois camponeses através de questões abertas e fechadas. Na quarta, e última, etapa, elaboramos a sistematização e análise dos dados coletados. Uma das conclusões é que esse processo ocorre pela intensificação das formas de acumulação por espoliação e que não só mantém, como também aumenta as desigualdades sociais que marcam a questão agrária, a qual se reafirma nos dias atuais, mostrando como ela continua importante para compreender o espaço rural brasileiro e para debater formas de amenizar os impactos do capitalismo. Apesar de o foco ser local, durante o transcorrer da leitura, será possível verificar que ela se desenvolve em uma perspectiva transescalar. Esse procedimento mostra como os processos identificados nos trabalhos de campo relacionam-se com outros contextos.

Palavras-chave: Camponês. Desterritorialização. Questão agrária.

ABSTRACT

The objective of this article is to analyze the influence of accumulation by expropriation/primary in the agrarian question of century XXI in Pitanga-PR. More specifically, we will analyze how the Capital continues to expel the peasantry of land, the role of concentration land, the financial value of the land, the inefficiency of the public policies to access the land, and the impacts of changes to technical production imposed by agrobusiness along with all of the power network. We will show that these processes end up forcing many subjectives of this research, the peasants, to migrate to other cities of state of Paraná, mainly Curitiba-PR. As well as other states, such as Joinville-SC and São Paulo-SP in search of survival. The results were constructed during the realization of master's research that sought to analyse the forms of expropriation and deterritorialization that the peasants of referred spatial cut they are facing in the current scenario social, political and economic. Therefore it was used the following methods of procedures: First, it involved bibliographic research about the

main themes of the article, second, a collection of statistical data in Institutions such as the Brazilian Institute of Geography (IBGE) and Paranaense Institute of Economic and Social Development (IPARDS). Third, we made fieldwork in city of Pitanga-PR with the objective to find the subjectives paradigmatics of research (ORTEZ; SCRIBANO, 2008), in this stage we interviewed fifty-two peasants through of open and closed questions. In the fourth and last stage, we elaborate the systematization and analysis of the collected. One of the conclusions is that these processes occur by intensification of forms of accumulation by spoliation that not just stay the same, but increases the social inequalities that mark the agrarian question, wich reaffirms itself currently, showing how it continue important to understand the brasilian rural space and to debate ways of mitigate the impacts of capitalism. Although the focus being local during the elapse of reading, it will be possible to check that the same develop in a perspective that transcend a scale. This procedure show how the process identified in the fieldwork relates with other contexts.

Keywords: Peasants. Deterritorialization. Agrarian question.

1. INTRODUÇÃO

O século XXI inicia suas primeiras décadas dando continuidade ao embate político e ideológico sobre os rumos da agricultura camponesa no contexto do desenvolvimento capitalista, um tema fundamental da questão agrária, que já estava presente na sua formulação no século XIX. A lógica exploradora e expropriadora do capitalismo provocaria uma diferenciação nos camponeses, transformando-os em empresários rurais ou em proletários, segundo autores como Lênin (1985 [1899]) e Kautsky (1986 [1899]). O século XX mostrou a continuidade mais ou menos transformada, mais ou menos marginalizada, da agricultura camponesa. Apesar de todos os presságios em contrário, Shanin (2005 [1982], p. 9) apontará, na década de 1980, que “os camponeses não se dissolvem, nem se diferenciam em empresários capitalistas e trabalhadores assalariados, e tampouco são simplesmente pauperizados”. Dessa forma, segundo Shanin (2005 [1982], p. 9) eles resistem “ao mesmo tempo em que se transformam e se vinculam gradualmente à economia capitalista circundante”. Essa situação vai significar que “a importância da agricultura camponesa dentro da economia nacional diminui, o crescimento mais lento de sua produção torna-a atrasada” (SHANIN, 2005 [1982], p. 9), porém não significa sua extinção. “Eles servem ao desenvolvimento capitalista em um sentido menos direto, um tipo de ‘acumulação primitiva’ permanente, oferecendo mão-de-obra barata, alimentação barata e mercados para bens que geram lucros” (SHANIN, 2005 [1982], p. 9).

Esse retrato sumário do denso debate, que se prolonga por mais de um século, é o pano de fundo para este trabalho³, que tem como objetivo analisar a atualidade da questão agrária no século XXI em relação à forma em que o campesinato continua a sofrer processos de espoliação. No intuito de entender melhor esse processo, realizamos uma análise detalhada das formas em que os camponeses de Pitanga-PR, município da mesorregião Centro-Sul do Paraná, são desterritorializados em função da concentração fundiária, da valorização financeira da terra, da ineficiência das políticas públicas de acesso à terra e da forma subordinada em que o agronegócio, materialização da modernização do processo produtivo incorporam-nos forçadamente. Com essa análise, pretendemos refletir sobre como as categorias de acumulação por espoliação (HARVEY, 2013)⁴ e acumulação primária (BARTRA, 2015) reforçam o entendimento da questão agrária no século XXI.

A metodologia da pesquisa foi dividida nas seguintes etapas: a primeira foi o levantamento teórico sobre os temas pesquisados, com o objetivo de verificar o estado da arte e de formar um arcabouço teórico que desse suporte à construção das etapas seguintes; na segunda, buscou-se fazer uma caracterização da área estudada por meio de dados fornecidos por agências como o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social); na terceira etapa, foram realizados trabalhos de campo, no qual foram feitas entrevistas com camponeses que tiveram experiências de migração; posteriormente, na quarta etapa, foi realizada a sistematização dos dados para elaboração deste artigo.

Dessa forma, na primeira parte do artigo, apresentamos as categorias de acumulação por espoliação e acumulação primária como chaves teóricas fundamentais do trabalho. Na segunda parte, constatamos, a partir de alguns dados e depoimentos, a expulsão da população camponesa, principalmente a jovem, no município de Pitanga-PR. Na terceira parte, debatemos como se materializa esse processo por meio da negação ao acesso à terra em razão da concentração fundiária, da não realização de uma reforma agrária profunda, da não efetividade da política de crédito fundiário e da valorização financeira da terra. Na quarta, e última, parte, analisamos os impactos da modernização da agricultura sobre os camponeses, que enfrentam dificuldades na geração de renda, inserindo-se cada vez mais na lógica mercadológica do agronegócio, fato que acelera sua desterritorialização. Depois desse percurso, consideramos que a constatação da expropriação camponesa, provocada pela expansão do agronegócio, a materialização fundamental do capitalismo no campo, açambarcando a terra, priorizando formas excludentes de produção ineficientes no uso da natureza e influenciando no Estado para limitar qualquer política pública de apoio ao campesinato, mostra a atualidade da questão agrária e o caráter de espoliação que assume seu processo de acumulação.

2. ACUMULAÇÃO POR ESPOLIAÇÃO/PRIMÁRIA: CHAVES DE LEITURA

Os camponeses mostram, diariamente, a sua capacidade de resistência territorial, encontrando brechas no sistema para continuarem se reproduzindo a partir das disputas territoriais contra uma série de antagonistas que buscam suprimir a importância da sua existência para a sociedade brasileira. Nesse sentido, o camponês, é tanto um resultado das relações desiguais do capital (OLIVEIRA, 2007), quanto da sua força política de resistência. Fernandes (2008, p. 7) relata que “A formação do campesinato não acontece somente pela reprodução ampliada das contradições do capitalismo. A outra condição de criação e recriação do trabalho camponês é uma estratégia de criação política do campesinato: a luta pela terra[...]”.

Para o camponês, sujeito social, com forte presença política, a terra é de trabalho e de realizações simbólicas e materiais, e não apenas de negócio. Logo, é o meio pelo qual consegue recriar as suas subjetividades e suas necessidades básicas de existência, através do trabalho familiar. Dessa forma, sua maneira de produzir não busca o lucro acima de tudo, gerando processos destrutivos na natureza e na saúde humana, características básicas da economia do agronegócio. Portanto, o camponês é um modo de vida rico e plural, que se expressa enquanto classe social (SHANIN, 2005[1982]) por meio das suas lutas e resistências. Sendo assim, ele é um conceito com vínculos com a realidade que nos permite compreender a questão agrária brasileira (MARQUES, 2008)⁵. Evidente que, muitas vezes, esses sujeitos, abandonados pelo Estado e desvalorizados pela sociedade civil, veem-se obrigados a tentarem se integrar no mercado das *commodities* para tentarem sobreviver, processo que, muitas vezes, acaba significando o aprofundamento de sua dependência, inclusive acelerando processos de expropriação, como mostraremos mais adiante. Por essa razão, existe uma diversidade de condições dentro do mundo camponês e a sua integração ao mercado do agronegócio não significa seu desaparecimento. Assim, concordamos com Marques (2008, p. 59), quando afirma que

O campesinato possui uma organização da produção baseada no trabalho familiar e no uso como valor. O reconhecimento de sua especificidade não implica a negação da diversidade de formas de subordinação às quais pode se apresentar submetido, nem da multiplicidade de estratégias por ele adotadas diante de diferentes situações e que podem conduzir ora ao “descampesinamento”, ora à sua reprodução enquanto camponês.

Esse processo tem relação direta com o desejo do capital em transformar as terras utilizadas como valor de uso em valor puramente de troca. Dessa forma, concorda-se com Bartra (2015) quando diz que o capitalismo não cessou a violência econômica e social característica de sua origem, quando

tinha objetivo de separar determinados sujeitos dos seus meios de produção. No entanto, esse não é o principal objetivo do capital nos dias atuais. A acumulação primitiva⁶, defendida por Marx, continua a se reproduzir para tomar posse sobre as riquezas que ainda não estão à sua disposição. Nesse sentido, a terra camponesa é um dos principais alvos do capital nos dias atuais, tanto para transformá-las em espaços de produção via modelo do agronegócio, quanto para explorar as riquezas minerais que estão no subsolo. Para Harvey (2013, p. 293):

[...] os processos específicos de acumulação que Marx descreve – a expropriação das populações rurais e camponesas, a política de exploração colonial, neocolonial e imperialista, o usos dos poderes do Estado para realocar recursos para a classe capitalista, o cercamento de terras comuns, a privatização das terras e dos recursos do Estado e o sistema internacional de finanças e créditos, para não falar dos débitos nacionais crescentes e da continuação da escravidão por meio do tráfico de pessoas (especialmente mulheres) – todos esses traços ainda estão entre nós.

Dessa forma, Harvey (2013), utiliza do conceito de “espoliação” para reafirmar que a acumulação primitiva é atual e traz novas questões para o debate sobre a dinâmica do capital. Bartra (2015) fala em “acumulação primária”, indo além dos processos debatidos por Harvey (2013). Segundo ele, a espoliação é a primeira etapa do violento processo de acumulação capitalista, o qual continua quando os bens espoliados são integrados na circulação de capital durante formação de valor por meio da extração de mais-valia e da renda da terra:

Suena bien, pero sostener que la “acumulación por desposesión” se basa en un doble despojo: el que sufren los poseedores originales del bien apropiado y el que sufre “el mundo entero” al pagar precios de monopolio, escamotea lo esencial, que es el proceso de valorización productiva a través del trabajo impago, pues es verdad que las rentas las pagamos todos, pero no en tanto que consumidores sino en tanto que productores -asalariados o no- que directa o indirectamente aportamos nuestro granito de trabajo excedente a la gran bolsa de plusvalía del capital global (BARTRA, 2015, p. 152).

Portanto, Bartra (2015) qualifica ainda mais o entendimento sobre essa forma de acumulação capitalista. É importante dizer que, apesar de conceitos diferentes, todos procuram mostrar essa face do capitalismo nos dias atuais: a reprodução constante da acumulação primitiva. Nesse sentido, por entender que acumulação por espoliação de Harvey (2013) e primária de Bartra (2015) complementam-se, usaremos os dois conceitos através da expressão espoliação/primária. Essa forma de a acumulação recai com maior intensidade sobre os grupos que foram subalternizados e desumanizados pela civilização moderna/colonial, desde o período da colonização. Tratados como um resquício do passado, camponeses, indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais do Paraná sofrem, constantemente, agressões sobre seus corpos e territórios. Sofrem porque tiveram sua humanidade questionada desde o princípio pela face racista do capital. Dessa forma, o racismo, em suas múltiplas formas⁷, ainda mantém sua força na classificação social no Brasil e em toda a América Latina. Esse mecanismo de poder é chamado por Quijano (2009) de colonialidade do poder⁸. Esses sujeitos também sofrem os impactos dessa prática capitalista por não possuírem uma forma de vida e de produção estritamente alicerçada no valor de troca. Por essa razão, as formas hegemônicas do “desenvolvimento”, que não respeitam a pluralidade social e ética da humanidade, buscam impor suas diretrizes produtivas e culturais por meio de processos de espoliação e superexploração. Não é à toa que os cadernos de conflitos no campo vêm registrando seguidamente inúmeros conflitos nos quais os sujeitos impactados são pertencentes às comunidades tradicionais. No ano de 2019, foram registrados 1833 conflitos, envolvendo mais de 859 mil pessoas no Brasil. No Paraná, foram 79 conflitos, que atingiram 4.653 famílias, sendo 40% envolvendo camponeses sem

terras, 51 % povos e comunidades tradicionais⁹, 4 % camponeses e assentados da reforma agrária e 5% trabalhadores resgatados da escravidão contemporânea. Eliane Brum mostra a presença forte dos povos e comunidades tradicionais nos conflitos no Brasil:

O projeto de conversão de indígenas em pobres tem ritmo acelerado pela violência: em 2019, 67 áreas indígenas, onde vivem 26.621 famílias, foram invadidas no Brasil para exploração predatória e ilegal. Mais de 80% destas invasões ocorreram na Amazônia Legal. No conjunto de conflitos, as comunidades tradicionais da floresta (indígenas, quilombolas e ribeirinhos) compõem 45% das vítimas. Sem-terra e assentados são 32% (BRUM, 2020, p. 110).

Nesse sentido, a acumulação por espoliação/primária mostra como o capital ainda necessita avançar sobre territórios e gentes que ainda não estão plenamente à sua disposição. Por essa razão, concorda-se com Martins (1980, p.17), quando, em 1980, falava da inseparável associação entre expropriação e exploração no campo brasileiro, processos que têm se intensificado “Não se trata, [...] de encarar expropriação e exploração como dois momentos históricos que se sucedem [...] são processos que estão ocorrendo simultaneamente, articulados pelo mesmo agente, que é o capital”. Dessa maneira, os dois processos têm uma íntima relação: de um lado, o contexto socioeconômico, que precariza a vida desses sujeitos pela forma como o capital é acumulado, gerando desterritorializações; de outro, os desterrados, que se tornam alvos de processos de superexploração do trabalho, inclusive em condições tão deploráveis que chegam a ser consideradas como escravidão contemporânea, fato que transforma a exploração do trabalho em uma forma de acumulação por espoliação/primária (MARTINS, 2009).

Assim, a espoliação não acontece apenas quando o capital expropria para se apropriar das riquezas minerais ou implementar algum projeto de “desenvolvimento”, como a criação de usinas hidroelétricas. O capital promove, pela sua própria estrutura inerente à acumulação primitiva, várias práticas isoladas de apropriação das riquezas. Muitas vezes, não é dada a devida importância a esses processos isolados que, quando analisados de forma individual, parecem de pouca importância, mas, quando vistos em conjunto, revelam que o sistema capitalista continua a tomar conta das terras camponesas e de sua lógica própria, gerando grandes conflitos e expulsões. Este é o principal objetivo deste texto: mostrar como o capital continua a avançar sobre os territórios de vida de camponeses.

Dessa forma, seja pelo conflito silenciado, seja pelo conflito explícito, a questão agrária reafirma-se nos como uma das grandes problemáticas sociais não resolvidas. Sampaio Jr. (2012, p. 1) relata que “A presença de um grande contingente populacional vivendo no campo em condições de grande precariedade revela a persistência e gravidade da questão agrária na sociedade brasileira”. Diante dessa realidade, concordamos com Bartra (2015, p. 149), quando diz que:

Todos sabemos que la “gran transformación” por la que surge el capitalismo es un proceso violento y nadie ignora que el orden del gran dinero nace “chorreando sangre”. Nos damos cuenta también de que una vez establecido el capitalismo como orden dominante su reproducción conlleva una permanente violencia económica y social.

Essa violência estrutural do capitalismo não cessa apenas nas questões físicas. Há outros tipos que são tão graves quanto essas. Mas, para percebê-las, é preciso, muitas vezes, fazer uma análise empírica minuciosa, fato que este texto contempla com o estudo de caso sobre Pitanga-PR. Fontes (2010) relata que as expropriações contemporâneas correspondem à manutenção e expansão da clássica expulsão do campo, mas resultando de uma situação tanto quantitativamente, quanto qualitativamente nova. Quantitativamente, é porque não há, no século XXI, a expulsão de dezenas de milhões de trabalhadores rurais e camponeses, como ocorreu entre as décadas de 1950 a 1980, por exemplo, mas é inegável que o processo mostra-se contínuo, atingindo, principalmente, os

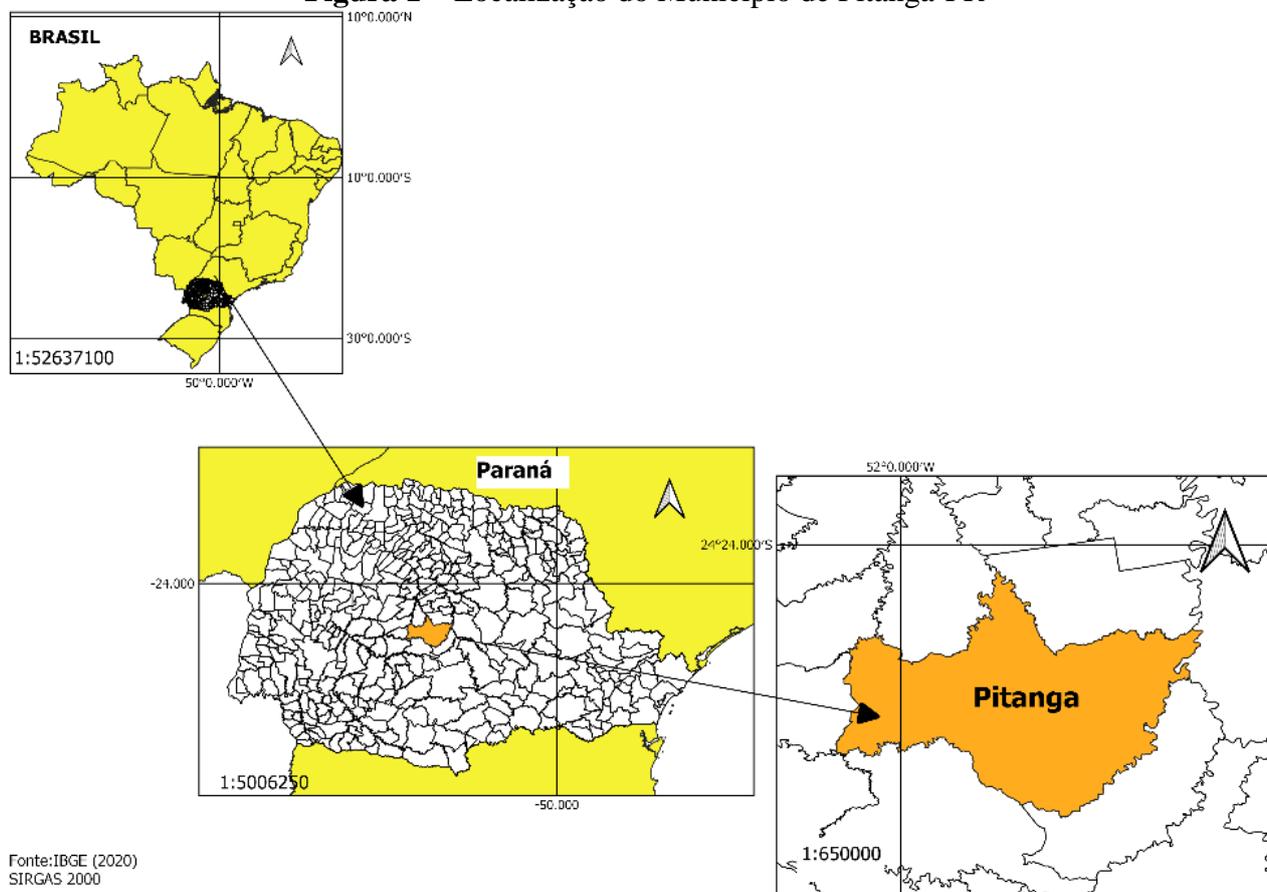
camponeses que, em um primeiro momento, conseguiram resistir aos impactos da modernização expropriadora do campo. Também é qualitativamente diferente nos dias atuais e com base na pesquisa empírica já citada, pois, há uma forte expulsão da juventude camponesa, que não consegue ter acesso à terra, à renda, a estudos e lazer. Além do mais, o imperialismo multinacional está, cada vez mais, apropriando-se das formas de produzir autônomas, sujeitando a produção e a renda aos ditames do capital (CARVALHO, 2010), evento esse que vem inviabilizando a produção camponesa, que tem lógicas e tempos próprios que, hoje, para uma visão capitalista de mundo, não condizem com a necessidade do sistema. Dessa maneira, tenta-se de todas as formas deslegitimar o seu modo de vida, expropriando e excluindo esses sujeitos do seu território.

Nesse contexto, o conflito ocorre pela realidade que o capital agrário vem impondo no campo. Dessa forma, os atores expropriadores (o agronegócio e o próprio Estado, por exemplo) escondem o problema, direcionando a culpa da pobreza, da violência e das expropriações aos próprios sujeitos que são vítimas desse processo, pois reforçam a ideia de que não se desenvolvem porque não buscam modernizar as suas práticas ou então se endividam porque gastam o dinheiro em questões que não trazem retorno financeiro para pagar a dívida.

3. EXPULSÃO DO CAMPESINATO EM PITANGA-PR

Hoje, Pitanga-PR, localizada no centro do estado do Paraná, como mostra a figura 1, possuiu 32.634 pessoas, segundo o censo demográfico de 2010. Dessas, 64% vivem na área urbana e 36% na rural. Pitanga-PR foi elevada à categoria de município em 1953, sendo desmembrado de Guarapuava-PR.

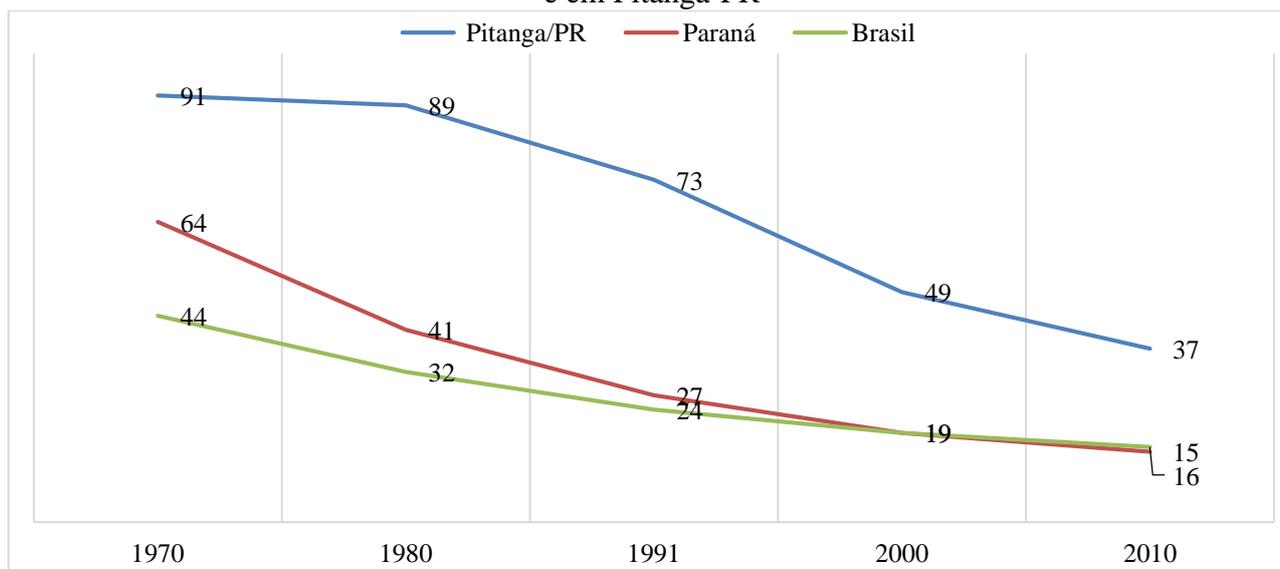
Figura 1 – Localização do Município de Pitanga-PR



Fonte: IBGE (2020). Elaborado pelos Autores (2020).

O município vem perdendo, seguidamente, população na área rural, enquanto que a urbana vem aumentando. A migração dessas pessoas está ligada às formas de expropriação que o sistema capitalista cria para continuar a incessante acumulação por espoliação/primária. O GRÁFICO 1 revela, em números, o processo de expropriação/desterritorialização que a população camponesa de Pitanga-PR vem sofrendo ao longo de sua história e também dos municípios que foram sendo desmembrados¹⁰. De 1960 a 1980, a população rural de Pitanga-PR teve crescimento, principalmente em razão das atividades econômicas que eram desenvolvidas na época, como por exemplo, a safras de suínos¹¹, a produção do milho, a exploração da madeira e da erva-mate. A partir de 1980, já é possível observar que o processo de expropriação/desterritorialização começa a ganhar maior destaque e se tornar uma constante, fato evidenciado explicitamente último censo, o qual revela que 31 % da população rural foi expulsa do campo. O início visível da expropriação camponesa a partir de 1970 coincide com a chegada do desenvolvimento expropriador da Revolução Verde no Brasil e, conseqüentemente, no Paraná e na Mesorregião Centro-Sul, da qual Pitanga-PR faz parte (Gráfico 1). Esse modelo de desenvolvimento não levou apenas máquinas e produtos químicos que, imediatamente, extinguiram inúmeras vagas de emprego, mas trouxe consigo um modelo de produção que tem buscado, ao longo do tempo, excluir aqueles que não seguem a sua cartilha, ou seja, uma produção monocultural, com agrotóxicos, sementes transgênicas, extremamente dependente do mercado internacional e de recursos do Estado e tecnologias com custo elevado.

Gráfico 1 – Evolução da população rural em porcentagem em relação a urbana no Brasil, no Paraná e em Pitanga-PR



Fonte: IBGE (2010). Elaborado pelos Autores (2020)

O espaço rural é importante para o município pesquisado, principalmente para sua economia, que depende dele para gerar riquezas e movimentar o setor de serviços, que corresponde a 64 % do PIB de Pitanga-PR, enquanto o rural é responsável por 26 % e as indústrias, apenas 10%. Dessa forma, a perda constante de população gera um impacto negativo direto na dinâmica de todos os habitantes do recorte espacial estudado.

Um dos sujeitos que mais sofrem com o processo de expropriação e desterritorialização em Pitanga-PR são os jovens (Tabela 1). Esses, sem terem direito à terra, à geração de renda e ainda com o seu território desvalorizado pelos meios de comunicação, pela escola e até mesmo pela academia, têm recorrido cada vez mais à migração para cidades mais dinâmicas economicamente. O relato da camponesa Teodora sobre os motivos que a levaram a se desterritorializar do campo é esclarecedor nesse sentido: “Autor- Quais foram os motivos que fizeram com que você se mudasse para a Cidade? Teodora- Porque eu tinha certeza né, que ia trabalhá, ganhar o meu dinheiro, ia ter o meu salário e na

roça não tinha (TEODORA, 2013)”. Na fala da camponesa, é possível confirmar que foi a falta de condições para geração de renda e de autonomia que forçaram a sua migração para a cidade e não as questões relacionadas ao lazer e à conectividade que o espaço urbano pode oferecer, que apesar de serem aspectos importantes da sociabilidade do jovem, não são fundamentais para sua expulsão. Na tabela 1, é possível ver alguns processos que estão ganhando força no espaço agrário brasileiro. Primeiro, a expulsão massiva dos jovens do campo: de 25.835 pessoas entre 10 a 29 anos entre os censos de 1991, cai para 6.148 pessoas em 2010, uma redução de 76 %. Segundo, o processo é o de masculinização que ocorre quando há uma desterritorialização maior de mulheres do que de homens no espaço rural. Apesar de pequena a diferença entre os sexos em Pitanga-PR, nota-se que é uma tendência a redução maior de mulheres no campo. Esse fato já foi identificado em outros lugares do Brasil, como no estado do Rio Grande do Sul, nas pesquisas de Froehlich et al. (2011).

Tabela 1 – Evolução da população rural da faixa etária 10 a 29 anos em Pitanga-PR

	Censo 1991 Mulheres	Censo 1991 Homens	Censo 2000 Mulheres	Censo 2000 Homens	Censo 2010 Mulheres	Censo 2010 Homens	Porcentagem de diminuição entre 1991 e 2010
Pitanga-PR	2.531	3.304	3.927	4.708	3.131	3.252	76% - Mulheres/75% Homens
Paraná	1.071.482	1.180.004	844.943	937.140	726.573	804.712	32% - Mulheres/31% Homens
Brasil	7.205.489	8.613.481	15.209.498	16.738.120	14.129.837	15.691.314	18% - Mulheres/16% Homens

Fonte: IBGE (2017). Elaborado pelos autores (2020).

Em uma reportagem elaborada por Félix (2014), publicada no Jornal Gazeta do Povo, em 2014, chama a atenção sobre o problema, sob o título “#soudocampo, com orgulho e dificuldade”. Nessa matéria, é feita uma análise da difícil relação entre o querer ficar do jovem e as possibilidades que lhes são oferecidas. O leitor irá perceber esse contexto com o desenrolar do texto, principalmente, quando mostraremos como é difícil para esses sujeitos conseguirem um pedaço de terra, trabalho ou renda para seguirem no seu território de vida.

Os dados apresentados conversam com os encontrados na realidade pitanguense. Observa-se que a desterritorialização da juventude é mais que o dobro da média nacional, tanto para o Paraná, quanto para Pitanga-PR, considerando apenas os censos de 2000 e 2010, fato que coloca em risco a sucessão familiar na agricultura camponesa e a soberania alimentar no país, problemas que serão discutidos mais adiante.

Além das questões já mencionadas, outra forma de dificultar a vida dos jovens camponeses no campo é a precariedade do acesso à educação. Muitos camponeses jovens também continuam deixando o espaço rural por questões estruturais que dificultam a sua vida, e a escola é uma delas. Os principais problemas são: a precariedade das estradas rurais, a falta de manutenção, conflitos com transporte escolar terceirizado e o fechamento de escolas localizadas no espaço rural.

Em razão das dificuldades relacionadas com estrutura das estradas e o transporte escolar, os alunos de escolas localizadas no campo ou na área urbana perdem uma quantidade elevada de aulas em função das chuvas. Uma das entrevistadas, a Elis¹², de 19 anos, deixou o meio rural em busca de um ensino básico de melhor qualidade, acessibilidade e também da oportunidade de cursar o ensino superior. Dessa forma, ela diz que a sua maior dificuldade na vida no campo “era o acesso à escola, pois com as chuvas as estradas que não permaneciam em boas condições, impossibilitavam a ida para a escola.” (ELIS, 2013), o que fez com que ela e os seus pais tomassem a decisão de se mudar para a cidade.

Outra questão importante é o fechamento constante de escolas localizadas no campo. Em 2015, o governo de Carlos Alberto Richa (Beto Richa) tentou fechar 31 escolas no campo, com a desculpa de economizar recursos. Em 2020, o governador Ratinho Jr. também se empenhou em fechar as portas da educação para os paranaenses que vivem no campo. A ameaça foi o fechamento de turmas no período noturno em todos os estabelecimentos de ensino estadual do Estado, atingindo diretamente os estudantes do campo, que preferem estudar à noite para ajudar nas atividades do dia a dia em suas propriedades, como conta este estudante pitanguense, entrevistado pela União dos Estudantes

Secundaristas do Paraná (2019): “Na minha escola todos os alunos trabalham nos turnos da manhã e tarde, todos dependem do ensino a noite. O único colégio que irá funcionar a noite fica na cidade e não terá transporte para os alunos que moram no sítio.” Os camponeses têm o direito constitucional de terem acesso ao sistema de ensino, mas esse tem sido sistematicamente negado pelo governo do estado, apesar da Lei 12.960, de 27 de março de 2014, que cria mecanismos para dificultar esse processo. No Paraná, só de 2000 a 2009, foram fechadas 44 % das escolas no campo (PARO, 2011). Em Pitanga-PR, 73% das escolas no campo foram fechadas no período de 1995 a 2013, todas municipais (IPARDES, 2013).

Esse é um dos motivos que levam à constante diminuição da população no campo, junto com outros fatores que consideraremos a partir de agora. Dessa forma, analisaremos como a concentração fundiária, a valorização capitalista da terra, a falta de políticas públicas de acesso à terra e a pouca efetividade no sentido quantitativo da reforma agrária continuam a fortalecer esse processo violento e, muitas vezes, silencioso de acumulação por espoliação, bem como, verificaremos o impacto das mudanças técnicas impostas pela modernização conservadora.

4. QUESTÃO FUNDIÁRIA EM PITANGA-PR: EXPROPRIAÇÃO DO PRESENTE E DO FUTURO CAMPONÊS

Uma das formas de acumulação por espoliação/primária que mais expropria/desterritorializa o camponês, principalmente o jovem, é impedi-lo de acessar à terra. Esse processo é resultado da histórica luta dos ruralistas para manterem as terras sob seu domínio e não criarem condições para que os camponeses e trabalhadores conquistassem a sua emancipação social e econômica. Fato que os tornaram mão de obra barata. No século XXI, o objetivo dessa oligarquia (como a bancada ruralista do congresso) mudou. Agora, a expropriação desses sujeitos não é mais pelo objetivo de terem mão de obra farta disponível, mas sim de se apropriarem das riquezas das terras que não estão sob o seu domínio¹³. Sauer (2016, p. 72) afirma que a terra é a questão principal do século XXI e pelos seguintes motivos:

A terra voltou ao centro da agenda devido a uma combinação de crises, com especial destaque, a partir de 2008 ou 2009, para a chamada crise alimentar [...], combinada com outras crises. Essa combinação refere-se às crises alimentar – que, na verdade, foi uma crise provocada pelo aumento nos preços e concentração nas transações comerciais dos alimentos [...] –, ambiental ou climática, energética e, particularmente, a financeira [...].

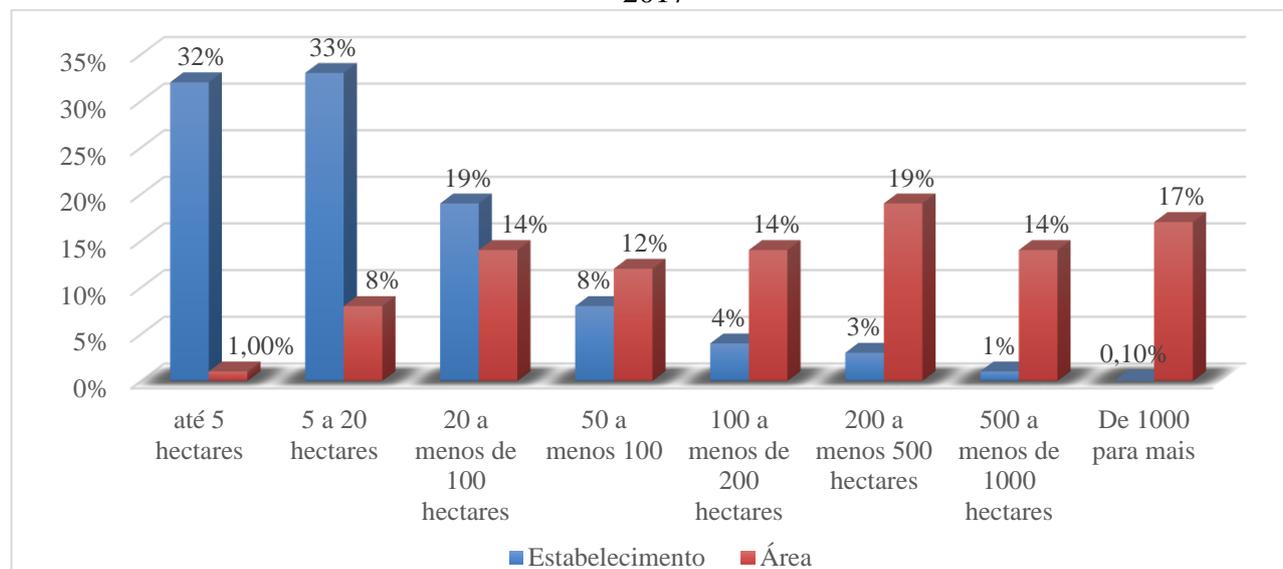
Essas crises motivaram o capital a buscar, de forma voraz, investir na aquisição de terras, tanto para especular, quanto para aproveitar a elevação dos preços das *commodities*, fatores que as tornam um dos investimentos mais seguros do mercado. Esse processo tem relação direta com a soberania alimentar e do Estado. A procura por terras tem feito grupos estrangeiros saírem pelo mundo, principalmente na periferia do sistema, buscando por terras para aquisição, o que precariza o controle sobre o território nacional e sobre a produção pelas nações atingidas por essa busca, além de prejudicar a soberania alimentar do país, pois a demanda nacional por alimento vai ficando cada vez mais em segundo plano. Se os camponeses são responsáveis pela produção de cerca de 70% dos alimentos da cesta básica dos brasileiros, ganha ainda mais importância no século XXI analisar a questão da terra, e também, os problemas que esse sujeito social está enfrentando para resistir em seus territórios. Nesse sentido, o que vamos discutir não tem relação apenas com o passado, mas, principalmente, com o presente e como o que se apresentam para o futuro.

O Sr. João, um dos camponeses entrevistados, faz o seguinte relato sobre os seus filhos, que deixaram a sua propriedade: “Autor- por que ele saiu? Sr. João- Na verdade ali, já que ele queria casá mesmo, infelizmente ali pra ele não dava né, a propriedade é pequena, daí pra manter gente assim ficaria difícil né, teria que ter mais terra...” (JOÃO, 2014). Esses fatos geram, hoje, uma das formas

de expropriar os jovens camponeses: a falta de espaço nas propriedades dos seus pais para que todos os filhos possam continuar se reproduzindo no campo, conforme o Sr. João relatou.

Essa é a realidade de muitas famílias camponesas de Pitanga-PR. Observando a estrutura fundiária do município por estabelecimentos rurais, vê-se que existe uma grande concentração de minifúndios. O gráfico 2 mostra que o estrato de menos de 2 hectares até 20 hectares corresponde a 65% dos estabelecimentos rurais que ocupam apenas 9% da área total, enquanto que menos de 1% dos grandes proprietários possuem 17% da área destinada à agricultura do município¹⁴. Segundo Girardi (2019), no Brasil, os estabelecimentos com até 5 hectares representam 37,8% dos estabelecimentos, ocupam 0,98% da área total, ou seja, a realidade encontrada em Pitanga-PR não foge da escala nacional.

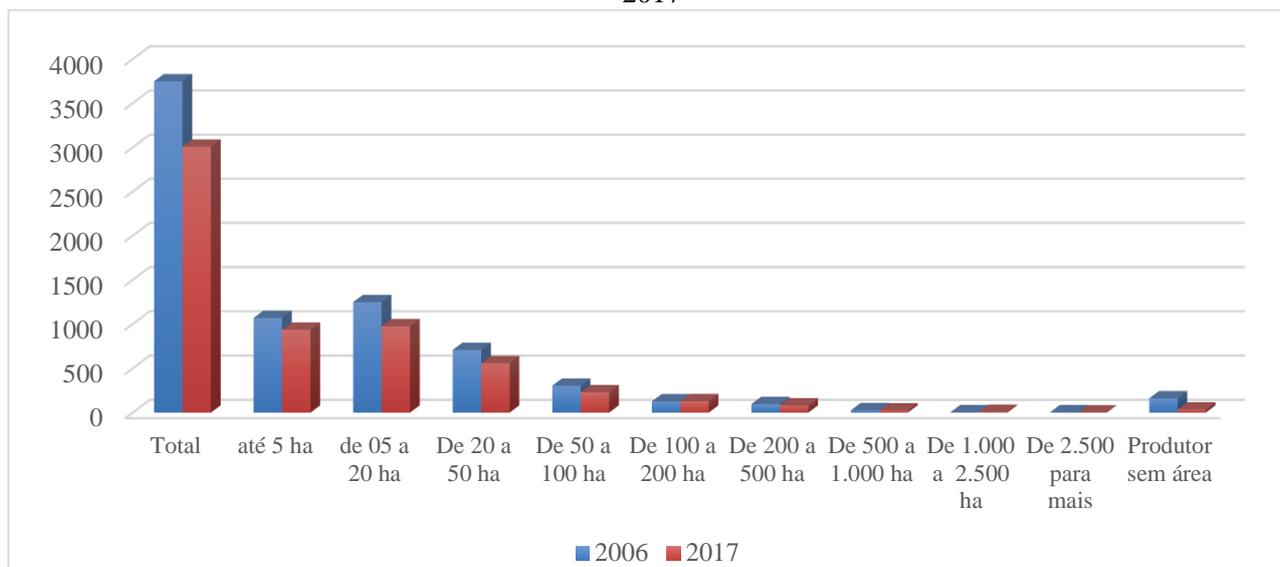
Gráfico 2 – Estrutura fundiária de Pitanga-PR por estabelecimentos rurais em porcentagem em 2017



Fonte: Censo Agropecuário (2017). Elaborado pelos Autores (2020).

Essa estrutura fundiária concentrada é, concordando com Aletejano (2015), a principal marca histórica do campo brasileiro, que foi “[...] Inaugurada com o instrumento colonial das sesmarias, foi intensificada pela Lei de Terras de 1850 e se manteve intacta pelos sucessivos bloqueios impostos à reforma agrária na história do país” (ALENTEJANO, 2015, p. 1). A elite agrária sempre buscou manter os camponeses afastados do acesso à terra, e em Pitanga-PR não foi diferente. A estrutura fundiária extremamente concentrada é um retrato fiel das profundas desigualdades que o Brasil vem mantendo durante toda sua história. E ela continua sendo aprofundada em Pitanga-PR. Entre os censos agropecuários de 2006 e 2017, os estratos de até 100 hectares perderam quase 14 mil hectares. Não é só área que diminuiu, o número de estabelecimentos também. Em 2006, existiam 3748 estabelecimentos rurais, já em 2017 caiu para 3008, uma diferença de 740 estabelecimentos. Dessa redução, os com até 100 ha representam 85% do total (627 estabelecimentos). O gráfico 3 mostra essa redução.

A diminuição no número de estabelecimentos reforça como a questão da terra é primordial para pensar o Brasil rural. Por essa razão, concordamos com Wanderley (2019), quando afirma que a questão agrária no século XXI é uma questão para a sociedade brasileira. A contínua expulsão de camponeses escancara o aprofundamento da pobreza rural e urbana, pois o único caminho para sobrevivência do camponês desterrado é a venda da sua força de trabalho, principalmente nas grandes cidades.

Gráfico 3 – Comparação entre número de estabelecimentos por estrato nos censos agropecuários de 2006 e 2017

Fonte: Censo Agropecuário (2006; 2017). Elaborado pelos autores (2020).

Esses dados também mostram a dificuldade em manter a reprodução e a sucessão familiar, ou seja, a manutenção da dinâmica capitalista do agronegócio de apropriação do território impediu e continua a dificultar a renovação do campesinato, apesar da sua comprovada importância social, política e econômica. Segundo Stropasolas (2011, p. 26),

O processo sucessório é reconhecido como a transferência de poder e do patrimônio entre gerações no âmbito da produção agrícola familiar, a retirada paulatina das gerações mais idosas da gestão do estabelecimento e a formação profissional de um novo agricultor (a). Assim, além da reprodução entre as gerações de um patrimônio material, particularmente da propriedade da terra, a continuidade do processo sucessório na agricultura familiar implica também a transmissão de um patrimônio histórico e sociocultural. Embora essa transferência de saberes tenha sempre estado presente na agricultura familiar, verifica-se atualmente uma forte tendência a uma ruptura no processo.

Essa ruptura no processo sucessório é mantida para que as terras dos camponeses sejam destinadas à produção de *commodities* e à especulação financeira e imobiliária, outro fator que impede o acesso à terra. Mais um dado interessante que revela como a apropriação da terra no Brasil gera expropriações e injustiças é quando analisamos o número de estabelecimentos e sua utilização. Em 1995, existiam (ou ainda existem, pois o IBGE mudou a metodologia e excluiu a categoria de “terras produtivas não utilizadas” do censo agropecuário de 2006) 68 estabelecimentos improdutivos de 100 ha a 5000 ha em Pitanga-PR. Essa quantidade de terras seria suficiente para assentar mais de mil famílias¹⁵, caso a função social da terra, prevista em lei, fosse cumprida. Oliveira (2001, p. 187) também relata esse processo dizendo que

A lógica contraditória é uma só: o desenvolvimento capitalista que concentra a terra, concomitantemente, empurra uma parcela cada vez maior da população para as áreas urbanas, gerando nas mesmas uma massa cada vez maior de pobres e miseráveis. Mas, ao mesmo tempo, esta exclusão atinge também o próprio campo. Certamente, a maioria dos filhos dos camponeses, cujas propriedades tenham superfície inferior a 10 hectares, jamais terão condição de se tornar camponeses nas terras dos pais. A eles caberá apenas um campinho: a estrada. A estrada que os levará à cidade, ou a estrada que os levará à luta pela reconquista da terra.

Em razão de todos os entraves históricos impostos à reforma agrária, ela não conseguiu cumprir o seu papel de democratizar o acesso à terra e distribuir de forma mais justas as riquezas que o país possui, diminuindo a pobreza, a miséria, a grande concentração populacional nas metrópoles, o desemprego, ou seja, o Brasil, com essa reforma, seria outro. Em Pitanga-PR, existem dois assentamentos com 110 famílias, o Vale da Serra e o Boa Esperança, o que é pouco, se olhamos a estrutura fundiária. Dessa forma, a reforma agrária e os seus resultados singelos também são uma ação expropriadora, pois o Estado, as mídias e os setores ligados ao chamado “agronegócio” mobilizaram-se para manchar a imagem e criminalizar os movimentos sociais que lutam pela distribuição justa da terra e por uma outra forma de produzir, alicerçada, especialmente, na agroecologia. A criminalização da reforma agrária e dos movimentos surtiu efeito e fez com que os filhos dos camponeses expropriados não vejam ela como uma opção para permanecer no campo.

Além da reforma agrária ter resultados limitados, outras políticas de acesso à terra também não possuem efetividade, como por exemplo, o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). O PNCF é um programa incentivado pelo Banco Mundial e criado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) que tem por objetivo oferecer aos camponeses com pouca terra e aos trabalhadores rurais sem-terra, linhas de crédito para comprar um imóvel rural, visando “reduzir a pobreza rural” e “consolidar a agricultura familiar” (SEAB, 2013). Além do imóvel, o beneficiado por essa política teria o direito de financiar para construir sua casa e para investir na produção, como melhoramento de solo, compra de implementos, junto com apoio técnico, podendo acessar esse crédito de forma coletiva ou individual.

Entretanto, essa política não funciona desde as suas bases, pois o limite de oitenta mil reais é insuficiente para comprar uma quantidade de terras que garanta a reprodução dos camponeses, principalmente pelo preço da terra que em Pitanga-PR que, apenas durante o período de 2006 a 2018, teve um aumento de 650% (SEAB, 2018). Dessa forma, relacionando o preço atual das terras em Pitanga-PR e o valor máximo que cada camponês ou trabalhador rural pode acessar, observa-se que 80 mil reais usados apenas para aquisição de terras, um agricultor conseguiria comprar apenas 2 ha de terra de boa qualidade, classe A-II¹⁶, ou seja, não chega nem perto de um módulo rural¹⁷. Sabemos que existem outras formas de garantir a rentabilidade da terra, mesmo ela sendo menos que um módulo rural. A agroecologia é um exemplo. No entanto, para que isso ocorra, é preciso haver um mercado estruturado para que a mercadoria seja comercializada, uma assistência técnica efetiva¹⁸ e vontade política para abrir essa perspectiva. Em Pitanga-PR, esse tipo de produção está inserido nas importantes políticas públicas de compra institucional do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e no já desestruturado, Programa de Aquisição de Alimentos, o qual tem o menor orçamento disponível em 2020 desde o ano de 2013, cerca de 101 milhões. No entanto, elas abrangem 129 unidades camponeses integradas na Cooperativa da Agricultura Familiar de Pitanga-PR¹⁹.

A valorização absurda de 650% no valor da terra em Pitanga-PR acompanha a realidade da busca por terras no Brasil. Consequências da estrangeirização, da elevação dos preços de alimentos, principalmente os relacionados às commodities, como bem analisa Sauer (2016). Delgado (2014) diz que contribuíram para esse aumento a remontagem do sistema de crédito público (SNCR) e a desmontagem, ou não montagem, do sistema de regulação fundiária, que consta na “função social da terra”. Até mesmo o modelo de reforma agrária via aquisição de terras por compra e não desapropriação contribui na elevação do preço²⁰. Nesse sentido, os setores ligados ao agronegócio buscam transformar a terra em uma “mercadoria qualquer” e avançam de forma descontrolada sobre os territórios camponeses, povos indígenas e de comunidades tradicionais. Delgado (2014, p. 34) analisa os impactos dessa ação:

Observe-se que a pretensão da terra “mercadoria como outra qualquer”, da economia do agronegócio é absolutamente antinômica e esterilizante de quais quer outros valores socioambientais que se possam atribuir à natureza como bem intergeracional, de múltiplos usos e finalidades intemporais, portanto de interesse geral. A mercadorização absoluta da propriedade privada contém contradição insanável com

a função social da terra, não apenas pela exclusão dos campesinatos, mas também pela exclusão das condições de vida civilizada nos espaços urbanos, e ainda pela emergência dos novos riscos ambientais que o domínio privado absoluto do espaço da natureza impõe a sociedade nacional e planetária em pleno século XXI.

Por essa razão, as questões relacionadas ao acesso e exclusão da terra são temas relevantes a serem analisados se temos objetivo de viver em uma sociedade socialmente justa e humanamente viável. A expulsão contínua de camponeses deve ser uma preocupação do conjunto da sociedade brasileira, a qual sofrerá as consequências da sua diminuição, principalmente pela redução da oferta, da variedade e da qualidade dos alimentos aos consumidores e da perda da sua diversidade cultural.

Além de diminuição de camponeses por processo de expulsão relacionados ao acesso à terra, que ficou claro neste subcapítulo, as transformações nas técnicas de produção e comercialização no campo, implantadas desde a revolução verde e intensificadas atualmente, também contribuem para a precarização das condições de vida desses sujeitos. Nesse sentido, no próximo subcapítulo, refletiremos sobre os impactos do modo de produção do agronegócio sobre as lógicas camponesas.

5. MUDANÇA TÉCNICA DA PRODUÇÃO NO AGRONEGÓCIO E SUBORDINAÇÃO/DESTRUIÇÃO DA AGRICULTURA CAMPONESA EM PITANGA-PR

A modernização da agricultura é resultado de um procedimento de substituição da sua base técnica, empregando uma tecnologia capaz de poupar trabalho vivo e aumentar os ganhos em produtividade em uma mesma área. Consequentemente, essa mudança trouxe grandes transformações na dinâmica do espaço rural e muitos resultados negativos para grande parte da população que dependia dele para sobreviver. A modernização, que possuiu uma expressiva dimensão política, econômica e cultural, é o[...] resultado de um processo histórico de articulações de poder, estruturado a partir de uma concepção de desenvolvimento, que se repercute territorialmente, alterando a organização territorial: o trabalho, a produção, a tecnologia, o consumo, as relações sociais [...] (SANTOS, 2011, p. 114).

No Paraná, esse processo começou de forma mais acelerada nas décadas de 1960 e 1970, principalmente na região Norte do estado, em função dos incentivos para mecanizar e substituir a cultura do café, que enfrentava mais uma crise em razão da geada negra de 1978. Nas outras regiões, incluindo Pitanga-PR, só a partir da década de 1980 é que começou a haver uma expansão do pacote tecnológico da Revolução Verde. O número de tratores no Paraná, de 1970 a 2006, por exemplo, cresceu 611% (IBGE, 2010), revelando o quanto foi rápida a modernização.

Se, para o trabalhador, a entrada da modernização significou o desemprego, para o camponês, essa modificação trouxe outra consequência: a expropriação dos meios de produção via mercado, ou seja, a maneira como era organizada a produção foi se transformando e gerando um impacto direto na sua economia, pois o mercado passou a exigir alta produtividade e determinadas “qualidades” que só são conquistadas com o emprego de uma base tecnológica que está longe da realidade desses sujeitos.

Assim, notamos que o ambiente de conflitualidade é instalado pelo desenvolvimento das forças produtivas do capital (FERNANDES, 2008), que, no seu processo de evolução, ou melhor, de instalação do seu “progresso” econômico, gera as contradições que são inerentes à sua própria reprodução, a qual tem como cenário a violência, a injustiça, a expropriação e a destruição da natureza. O Sr. José (2014), residente na vila rural de Pitanga-PR e que tem 53 anos de idade, relatou-nos que encontrava emprego fácil no campo tempos atrás, principalmente na colheita do feijão. Hoje, segundo ele, está difícil encontrar emprego, pois quase não se planta mais essa cultura e, aqueles que o fazem, é para o autoconsumo ou então possuem maquinário.

Tinha bem mais, agora não tá tendo mais serviço, trabalhei uns vinte anos na roça, agora não tem serviço[...] quando aparece algum dia de serviço, eu trabalho pra

algum, mais é mais parado, não tem serviço, quando planta feijão agora colhe de colhedeira, tirou o ganho da pessoa que precisava ganha...

Assim, inserção das tecnologias traz consequências negativas na oferta de empregos, a qual atinge tanto trabalhadores sem-terra, quanto camponeses, que complementavam a sua renda com trabalhos esporádicos em outras propriedades. Além do mais, a diminuição da área ocupada pelo feijão é um exemplo da ocupação do agronegócio no município. Também é um sinal claro que muitos camponeses estão deixando de produzir de forma autônoma para se subordinarem a lógica da produção do modelo do agronegócio. No ano de 1991 o feijão ocupava 20 mil hectares e a soja 14 mil ha, já em 2017 o feijão ocupa 2 mil ha e a soja 42 mil ha (IBGE, 2017). A produção de soja ou outras *commodities* exige o emprego de um capital elevado por parte do camponês, que tem buscado, no caso de Pitanga-PR, duas opções: a primeira é financiar a produção via políticas públicas (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF) e, com esses recursos, comprar os insumos necessários; a outra é comprar a prazo as sementes, os agrotóxicos e adubos e pagar com a produção.

Se para a grande produção os custos são elevados, para a pequena são ainda mais, pois poucas propriedades possuem maquinário que o modelo de produção do agronegócio exige. Dessa forma, o camponês precisa comprar as sementes, que são híbridas ou transgênicas, os insumos, como agrotóxico e adubos químicos, e ainda precisa pagar para plantar e colher com maquinário, ou seja, o capital sujeita e extrai a renda camponesa em todas as fases de produção. Dessa forma, a integração significa um aprofundamento da sua subordinação ao capital, processo que os expõem a endividamentos e insuficiência de geração de recursos para garantir a reprodução familiar.

Esses são fatores contribuem na expropriação e desterritorialização do camponês, como relatou o Sr. Jurandir (2014), que está vivendo na área urbana de Pitanga-PR e migra temporariamente todos os anos para Fraiburgo-SC para trabalhar na colheita da maçã: “Autor- Por que o Sr. deixou o campo? Sr. Jurandir - Deixei porque lá, o plantio tá custoso de mora no sítio né, agora estamos indo colhe maçã”. O mesmo relato de outro camponês entrevistado e que também foi desterritorializado:

Autor- Por que o senhor deixou o campo? Sr. Antônio - Porque trabalhava na roça e o que produzia lá pra separá, era mais difícil pra vender né. Autor- O que o senhor produzia? Sr. Antônio- A plantava tudo que tinha que plantá plantava, e por último feijão, que gostava de plantá, feijão, arroz, milho, algodão, daí foi indo que estava dando muito pouco daí saímos (ANTÔNIO, 2014).

A expansão da produção das chamadas *commodities* dentro das unidades camponesas é incentivada pelo próprio Estado, que tem o objetivo de aumentar as exportações visando “equilibrar” a balança comercial e promover o “desenvolvimento” via integração ao agronegócio, processo que deixa os camponeses ainda mais vulneráveis às oscilações do mercado internacional, que é controlado pelas grandes transnacionais que dominam grande parte do que é produzido no país (OLIVEIRA E STEDILE, 2005).

Se, para o grande produtor, esse controle do mercado pelas transnacionais já é um problema, para o camponês, a situação é mais grave, pois, não tendo a intensão de competir com a grande propriedade, ao entrar no mercado do agronegócio, ele não pode esperar os preços melhorarem para vender a produção, pois, além das necessidades básicas da família, precisa pagar o financiamento e arcar com os gastos da produção e colheita. O relato do camponês Jonas, que hoje vende sua produção nas feiras da agricultura familiar de Pitanga-PR, é um exemplo claro de vulnerabilidade:

Quando o soja estava bão, o preço pego 50 pila [reais], eu plantava 40 alqueire arrendado né, daí eu saí dois anos eu sai bem, no terceiro já ó.... Autor- Mas por que isso aconteceu? Jonas- não porque o soja baixou e você pagava pra fazer tudo, não tinha maquinário, não tinha nada, daí eu paguei as conta vendi a renda e parei, antes

que se quebre né, pelo valor do soja dos 40 alqueire eu pague o banco, pague tudo a dívida, pague o maquinário, comprei um caminhãozinho, depois o soja volto a 30 daí ó...(JONAS, 2014).

A incorporação desse tipo de produção pelos camponeses traz duas mudanças que ajudam a entender a vulnerabilidade e a intensa subordinação promovida pelo capital, tanto na sua produção, quanto no consumo. Na produção, restringe as possibilidades de decisão e de promoção de renda suficiente para suprir os custos e garantir a reprodução da família. Diminuindo a diversidade e optando pela monocultura, ele não tem como escapar de uma crise ou uma queda brusca dos preços pagos pelas commodities. Essa opção também interfere na disponibilidade de alimentos saudáveis para alimentação da própria família (CARVALHO, 2010).

Esses fatos somam-se na compreensão das dificuldades dos camponeses para se manterem na terra com dignidade e longe da pobreza. Se optam pelas *commodities*, ficam vulneráveis, correndo um risco alto de endividamentos e de saúde, visto que essas culturas exigem uma quantidade grande de agrotóxicos e outros produtos químicos. Se optam por produzir gêneros que não estão ligados diretamente ao mercado do agronegócio e das *commodities*, sofrem dificuldades para comercializar o que produzem. A fala do Sr. Antônio revela bem as dificuldades de comercializar a produção que esteja fora do âmbito do mercado do agronegócio.

Esses processos são resultados claros da intensificação da acumulação por espoliação/primária no campo. A compreensão dessa dinâmica é fundamental para analisar a atualidade e a atualização da questão agrária brasileira.

Girardi (2019) ressalta que a permanência da questão agrária no século XXI está ligada a duas formas: a primeira, mais próxima a uma questão agrária tradicional, que abrange as discussões sobre a concentração da terra e poder de quem a detém, a desintegração do campesinato, importância da reforma agrária, os conflitos no campo, etc.; a segunda, de novas dimensões que surgiram e outras que ganharam importância após do final século XX e início do XXI: os impactos do agronegócio na natureza, importância da agroecologia como um novo sistema produtivo mais saudável e harmonioso com a natureza, a estrangeirização das terras, a questão da soberania e segurança alimentar, principalmente em razão do modelo de produção e pela contínua expulsão de camponeses da terra, e o papel dos povos e comunidades tradicionais na luta pela terra e por território, mostrando a força da sua resistência e a sua importância social, cultural e econômica para o país. Por todas essas questões, que se conectam diante da realidade do espaço rural brasileiro, é que a questão agrária continua relevante e atual.

A realidade analisada neste texto torna urgente pensar um projeto para “recampanisar” o espaço rural brasileiro tanto para prover uma justiça social e diminuir as gritantes desigualdades sociais, quanto para garantir a soberania alimentar, visto que os camponeses são responsáveis por “87% da mandioca, 70% do feijão, 59% dos suínos, 58% do leite, 50% das aves, 46% do milho, 38% do café, 34% arroz, 30% dos bovinos e 21% do trigo” (MITIDIERO; BARBOSA; SÁ, 2017, p. 18). Nesse sentido, a reforma agrária continua urgente e necessária, principalmente para enfrentar a transformação da terra em “mercadoria comum” e a crise alimentar que estamos experimentando.

6. CONCLUSÃO

O estudo do desenvolvimento do capitalismo no campo mostra, desde final do sec. XIX, uma questão agrária irresolúvel dentro do próprio capitalismo, marcada pelas desigualdades (fundiárias, de renda e riqueza ou na organização do trabalho). A situação mostrada no município de Pitanga-PR, infelizmente, não é isolada dentro do país. A forma como o campesinato continua a ser expropriado, subordinado e explorado evidencia a atualidade da questão agrária. Há urgência em entender o campo a partir dos conflitos que o caracterizam e que refletem o desenvolvimento desigual, contraditório e combinado do capitalismo²¹.

Em todo caso, além da constatação dessa atualidade, neste trabalho, temos apontado a importância de uma leitura da expansão capitalista a partir da ideia de acumulação por espoliação/primária. A forma como a terra é negada aos camponeses significa um processo de espoliação semelhante ao retratado por Marx (1996) e, mais tarde, requalificado por Harvey (2013) e Bartra (2015) como um processo de rapina e destruição dos seus meios de produção, bens naturais, relações sociais e culturais e, em definitivo, do seu modo de vida²², para implementação de um sistema perverso e inviável econômica, social e ambientalmente.

Economicamente porque, além de concentrar renda e gerar poucos e maus empregos, é extremamente dependente dos recursos do Estado (não pagamento de impostos, refinanciamento e perdão de dívidas, aumento dos recursos disponíveis para empréstimos, financiamento de produção e maquinários, etc.), fato que prejudica o conjunto da sociedade brasileira, que poderia ser beneficiada pelos bilhões de reais destinados, anualmente, ao setor, via investimentos em produção de alimentos saudáveis, saúde, educação, segurança pública, etc.

Social porque é um modelo que, desde o período colonial, funciona baseado na expropriação, na exclusão e na superexploração, principalmente de grupos sociais que foram classificados pelo ideário eurocêntrico como abaixo da linha do humano por não compartilharem da mesma forma de ser e agir no espaço, preservando práticas anticapitalistas. Também é socialmente insustentável por produzir alimentos cada vez mais contaminados, que, comprovadamente, têm causado doenças como câncer, além das contaminações agudas que geram danos irreversíveis aos trabalhadores expostos a esses produtos, como os estudos de Bombardi (2017) deixaram claros. Portanto, sua territorialização significa a destruição dos territórios de vida e a imposição de uma lógica homogênea, vazia de vida, destrutiva e violenta, que arrasa com a diversidade de sujeitos e de culturas no espaço rural brasileiro.

Ecológica porque o sistema de produção e de poder impostos pelo agronegócio deixa claro a sua capacidade de devastação da natureza, principalmente pelo avanço sobre as florestas nativas, causando a destruição da nossa biodiversidade, além de promover a contaminação das águas e dos solos pelas milhares de toneladas de agrotóxicos e outros produtos químicos jogados diariamente no ambiente.

Como mostramos no transcorrer deste artigo, os camponeses continuam a enfrentar inúmeros desafios para se manterem territorializados no campo. Esse contexto deixa ainda mais clara sua capacidade de resistência e de luta, contrariando o discurso daqueles que defendiam seu desaparecimento. Dessa forma, devido a sua importância social, econômica e ecológica, faz-se necessário lutar por políticas públicas efetivas que ajudem esses sujeitos a resistirem com dignidade e longe da pobreza, e, também, por aquelas que possam promover uma “recampesinação” do espaço rural brasileiro e, assim, garantir uma justiça social, uma melhor distribuição das riquezas nacionais e, especialmente, a nossa soberania alimentar e política. Por essa razão, a reforma agrária e o reconhecimento de inúmeros territórios dos povos e comunidades tradicionais, por meio da homologação das terras tradicionalmente ocupadas, são bandeiras políticas e de sobrevivência humana cada vez mais importantes, bem como é necessário o fortalecimento de formas de produção de alimentos saudáveis e em harmonia com a natureza, como a agroecologia.

Por fim, gostaríamos de destacar que, para além da atualidade da questão agrária, existem novas dimensões que a atualiza e que se juntam às tradicionais, expandindo o seu alcance para áreas como reconhecimento e redistribuição, gênero e sexualidade, educação, identidade, racismo, etc., fato que tem aberto novos caminhos para se compreender o espaço rural brasileiro.

NOTAS

¹ Este artigo é resultado de uma pesquisa de mestrado financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES.

² Usamos acumulação por espoliação/primária por entender que o conceito de acumulação por espoliação, formulado por Harvey (2013) e acumulação primária, elaborado por Bartra (2015), apesar de algumas diferenças, se complementam e trazem contribuições importantes para entender a reprodução da acumulação primitiva na atualidade. Essa escolha ficará mais clara no transcorrer do texto.

³ Este artigo não pretende retomar a amplitude dessa discussão que pode ser encontrada em: Almeida e Paulino (2000), Oliveira (2007), Wanderley (2019) e Delgado (2005).

⁴ Utilizamos o termo espoliação e não despossessão seguindo a análise realizada por Lencione (2012).

⁵ Para um aprofundamento sobre o conceito de camponês e sua atualidade acesse os escritos de Oliveira (2007), Marques (2008), Shanin (2005 [1982]), Fabrini (2010) e Paulino (2006).

⁶ A acumulação primitiva, no pensamento de Marx (1996), está ligada ao início do capitalismo como sistema. Para que o capital conseguisse se reproduzir, necessitava separar os trabalhadores dos meios de produção, bem como se apropriar das riquezas que não estavam a sua disposição, privatizando-as, como as terras comunais. Para tanto, empregou violentos processos de expropriação, como os cercamentos de terras comunais na Europa e a colonização da América, África e Ásia. Rosa Luxemburgo (1970) e, mais recentemente, autores como Harvey (2013) e Bartra (2015) têm mostrado que esse processo sempre caminhou junto com a acumulação ampliada do capital, tornando-se um processo chave para compreensão das injustiças reproduzidas por esse sistema, ao longo da sua história.

⁷ Grosfoguel (2011) relata que o racismo surge a partir do momento que determinados sujeitos são classificados abaixo da linha do humano, ou seja, são desumanizados. Nesse sentido, o racismo tem várias formas de ser acionado, desde princípios raciais, epistêmicos, culturais, de classe, de gênero.

⁸ A colonialidade do poder, segundo Quijano (2009), é um conceito que busca revelar como vários processos surgidos com a colonização ainda se mantêm vivos dentro das relações sociais estabelecidas no espaço latino americano, principalmente a classificação social a partir da raça e a dominação sobre o saber e o ser, exercida pela visão eurocêntrica moderna/colonial de mundo.

⁹ Os povos indígenas figuram como principal categoria atingida por conflitos no Paraná. Dos 79 conflitos registrados pela CPT, 36 envolvem indígenas das etnias Guarani e Kaingang. Outros 3 conflitos envolvem comunidades camponesas faxinalenses e 1 de ribeirinhos.

¹⁰ Essa redução também é uma característica de outros municípios da Microrregião de Pitanga-PR (Palmital-PR, Santa Maria do Oeste-PR, Boa Ventura de São Roque-PR, Nova Tebas-PR e Mato Rico-PR).

¹¹ As chamadas safras de suínos eram um sistema de engorda de porcos desenvolvido até a década de 1950. Os animais eram soltos em áreas de milho para engordarem rapidamente. Depois de ganharem peso, eram transportados para as indústrias de banha, principalmente para Ponta-Grossa-PR. No início, o caminho era feito todo a pé, em sistema de tropeadas. Só a partir da década de 1940 que os caminhões ganharam protagonismo. Para saber mais, acesse Favaro (2014).

¹² Elis estudou na Escola Estadual do Rio do Meio até concluir o ensino fundamental.

¹³ A bancada ruralista tem, seguidamente, questionado a quantidade de terras ocupadas pelos povos indígenas. Também tem expandido cada vez mais a fronteira agrícola, invadindo reservas ambientais e indígenas, principalmente na região Centro-Oeste, Norte e Nordeste do país. Como o modelo de produção chegou ao seu limite, o agronegócio tem buscado se apropriar cada vez mais de terras que ainda não estão integradas ao seu sistema, visando aumentar a quantidade de toneladas de *commodities* produzidas para atender ao mercado externo.

¹⁴ Sabemos das limitações dos censos na verificação da concentração fundiária, principalmente, pelo fato da possibilidade de vários estabelecimentos rurais pertencerem a um mesmo proprietário. No entanto, os dados ajudam a pensar essa problemática. O INCRA, que gerencia o cadastro fundiário, não disponibiliza um banco de dados de fácil acesso sobre a estrutura fundiária dos municípios, e está cada vez mais difícil consegui-los via solicitação, em razão da precarização constante que o instituto vem sofrendo durante a sua história.

¹⁵ Fazendo uma média do número de estabelecimentos e sua área, tem-se, mais ou menos, 20 mil ha em terras improdutivas, segundo o censo agropecuário de 1995. Como relatado anteriormente, em 2006, o censo não contemplou essa categoria.

¹⁶ A SEAB usa seguinte classificação: “Grupo A- Classe II: terras cultiváveis com problemas simples de conservação. Ocupação mais comum no Paraná: Grãos, com produtividades ainda acima da média (SEAB, 2017, p. 1-2).

¹⁷ Em Pitanga-PR, um módulo rural corresponde a 20 hectares de terra.

¹⁸ No município referido, não existe nenhum técnico na prefeitura ou na Emater que tenha uma formação direcionada à produção agroecológica. Sabemos que essa é a realidade de muitos outros.

¹⁹ O espaço deste artigo não permite fazer uma análise profunda sobre essas políticas, entretanto na dissertação de mestrado, tivemos a oportunidade de analisar a questão com mais detalhes, para saber mais acesse: PAULA (2015).

²⁰ A elevação do preço da terra e a redução de recursos financeiros públicos inviabiliza o modelo de reforma agrária via compra, principal opção feita pelos ex-presidentes petistas (2003 à 2016). Esse fato também transforma o Estado em um agente imobiliário (PAULINO, 2011).

²¹ Para saber mais sobre o desenvolvimento desigual, contraditório e combinado do capital no espaço rural brasileiro, acesse: OLIVEIRA (2007).

²² Neste texto, revelamos alguns dos mecanismos expropriatórios usados pelo capital para promover a acumulação por espoliação/primária sobre o camponês: a negação do acesso à terra, a impossibilidade da continuidade da sucessão familiar, a ineficiência das políticas públicas e a intensificação da subordinação/vulnerabilização daqueles que acabam tentando resistir, integrando-se ao modelo do agronegócio.

REFERÊNCIAS

ALENTEJANO, P. A centralidade da questão fundiária no cenário agrário brasileiro do século XXI. *In: Encuentro de Geógrafos de América Latina*, 15., 2015, Habana, **Anais [...]**. Habana:Universidad de La Habana. 2015, p. 1-21.

ALMEIDA, R. A.; PAULINO, E. T. Fundamentos teóricos para o entendimento da questão agrária: breves considerações. **Geografia**, Londrina, v. 9, n. 2, p. 113-127, 2000.

BARTRA, A. **Con los pies sobre la Tierra: Despojo y resistencia en los territorios**. Universidad Nacional Autónoma de México: México DF, 2015.

BOMBARDI, L. M. **Geografia do uso de agrotóxicos no Brasil e conexões com a União Europeia**. São Paulo: FFLCH-USP, 2017, p. 296.

BRUM, E. A miliciarização da Amazônia: como o crime vira lei e o criminoso “cidadão de bem” na maior floresta tropical do mundo. In: C. D. D. T. B. **Conflitos no campo: Brasil 2019**. Goiânia: CPT Nacional, 2020, p. 256.

CARVALHO, H. M. **O oligopólio na produção de sementes e a tendência à padronização da dieta alimentar mundial**. 2010, não paginado. Disponível em: <http://base.d-ph.info/pt/fiches/dph/fiche-dph-8243.html>. Acesso em: 10 abr. 2014.

DELGADO, G. C. A questão agrária no Brasil, 1950-2003. In: JACCOUD, L. *et al.* **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo**. Brasília: IPEA, 2005, p. 51-90.

DELGADO, G. C. Questão agrária hoje. **Reforma Agrária**, Campinas, v. 35, n. 2, p. 27-40, 2014.

FABRINI, J. E. A contradição como parâmetro de compreensão da existência camponesa. **Geografia**, Londrina, v. 13, n. 2, p. 117-138, 2010.

FAVARO, J. L. **Geografia da política de desenvolvimento territorial rural: sujeitos, institucionalidades, participação e conflitos no território da cidadania Paraná Centro**. 2014. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/35905>. Acesso em: 20 out. 2019.

FÉLIX, R. #soudocampo, com orgulho... e dificuldade. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 13 set. 2014. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/eleicoes/2014/especial-parana-em-pessoa/soudocampo-com-orgulho-e-dificuldade-edldj6tsy4zh36j1cu81m93da/>. Acesso em: 20 out. 2020.

FERNANDES, B. M. Questão Agrária: Conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: BUAINAIN, A. M.; F. B. M.; DA SILVEIRA, J. M. F. J. **Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil**. Editora Unicamp, 2008.

FONTES, V. **O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história**. 2. ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

FROEHLICH, J. M. et al. Êxodo seletivo, masculinização e envelhecimento da população rural na região central do RS. **Ciência Rural**, Santa Maria, v. 41, n. 9, p. 1674-1680, 2011.

GIRARDI, E. P. Questão agrária, conflitos e violências no campo brasileiro. **Revista NERA**, Presidente Prudente, v. 22, n. 50, p. 116-134, 2019.

GROSGOUEL, R. Racismo epistêmico, islamofobia epistêmica y ciencias sociales coloniales. **Tabula rasa**, Bogotá, n. 14, p. 341-355, 2011.

- HARVEY, D. **Para entender O capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- KAUTSKY, K. **A questão agrária**. São Paulo: Nova Cultural, 1986 [1899].
- LENCIONE, S. Acumulação primitiva: um processo atuante na sociedade contemporânea, **Confins** [Online], [s.l.], 2012. Disponível em: <http://journals.openedition.org/confins/7424>. Acesso em: 05 jun.2020.
- LÊNIN, V. I. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia: o processo de formação do mercado interno para a grande indústria**. São Paulo: Nova Cultural, 1985 [1899].
- LUXEMBURGO, R. **A acumulação do capital**. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.
- MARQUES, M, I. M. A atualidade do uso do conceito de camponês. **Revista Nera**, Presidente Prudente, n. 12, p. 57-67, 2008.
- MARTINS, J. S. **Expropriação e violência: a questão política no campo**. São Paulo: Hucitec, 1980.
- MARTINS, J. S. **Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano**. São Paulo: Contexto. 2009.
- MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- MITIDIERO, M. A. JR.; BARBOSA, H. J. N.; DE SÁ, T. H. Quem produz comida para os brasileiros? 10 anos do Censo Agropecuário 2006. **Revista Pegada**, Presidente Prudente, v. 18, n. 3, p. 7-77, 2017.
- OLIVEIRA, A. U. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. **Estudos avançados**, v. 15, n. 43, p. 185-206, 2001.
- OLIVEIRA, A. U. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: Labur Edições, 2007.
- OLIVEIRA, A. U; STEDILE, J. P. **A natureza do Agronegócio do Brasil**. Brasília: Via Campesina, 2005.
- ORTEZ, E. E.; SCRIBANO A. El proceso metodológico de la investigación cualitativa. *In*: SCRIBANO, A. **El proceso de investigación social cualitativo**. Buenos Aires: Prometeo, 2008. p. 300.
- PAULA, A. M. **Faces da expropriação e da desterritorialização camponesa em Pitanga- PR**, 2015, 316f. Dissertação (Mestrado em Geografia) –Universidade Federal do Paraná (PR), Curitiba, 2015. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/39107>. Acesso em: 20 out. 2019.
- PAULINO, E. T. **Por uma geografia dos camponeses**. São Paulo: Unesp, 2006.
- PAULINO, E. T. Estrutura fundiária e dinâmica socioterritorial no campo brasileiro. **Mercator**, Fortaleza, v. 10, n. 23, p. 111-128, 2011.
- QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: LANDER, E. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Perspectivas Latino-Americana, 2005, p. 227-278.

SAMPAIO, P. A. Jr., Desenvolvementismo e neodesenvolvementismo: tragédia e farsa, **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 112, p. 637-671, out./dez. 2012.

SANTOS, R. A. **O processo de modernização da agricultura no Sudoeste do Paraná.** 2008. Tese. (Doutorado em Geografia) - Universidade Estadual Paulista “Julio Mesquita Filho”, Presidente Prudente, 2008. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/105021>. Acesso em: 20 out. 2019.

SAUER, S. Terra no século XXI: Desafios e perspectivas da questão agrária. **Retratos de Assentamentos**, Araraquara-SP, v. 19, n. 2, p. 69-97, 2016.

SEAB - SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO. **Manual operativo – Contração de financiamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário.** 2. ed. Curitiba: Paraná. SEAB, 2013.

SEAB - SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO. **Pesquisa de preços de terras agrícolas.** Curitiba, 2018. Disponível em: <http://www.agricultura.pr.gov.br/terras>. Acesso em: 25/04/2020.

SEAB - SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO. **Preços médios de terras agrícolas - valores referentes a 2017 em Reais por hectare detalhados por classe de capacidade uso e por município.** Curitiba, 2017. Disponível em: www.agricultura.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/terras_pdf_publicacao_19.pdf. Acesso em: 25/04/2020.

SHANIN, T. A definição de camponês: conceituações e desconceituações – o velho e o novo em uma discussão marxista. **Revista Nera**, Presidente Prudente, ano 8, n. 7, p. 1-21, jul/dez 2005.

STROPASOLAS, V. L. **Sucessão geracional na agricultura familiar.** [s.l.], 2011. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.abong.org.br/bitstream/handle/11465/565/216.pdf?sequence=1#page=26>. Acesso em: 21 mai. 2020.

UPES - UNIÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DO PARANÁ. **Governo do Paraná anuncia o fechamento do Ensino Médio noturno a partir de 2020.** Curitiba, 2019. Disponível em: <https://www.upespr.org.br/post/governo-do-paran%C3%A1-anuncia-o-fechamento-do-ensino-m%C3%A9dio-noturno-a-partir-de-2020>. Acesso em: 15 mai. 2020.

WANDERLEY, M. N. B. A questão agrária, uma questão para a sociedade brasileira. **Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, Campina Grande, v. 39, n. 1, p. 15-30, 2019.

Data de submissão: 11.01.2018

Data de aceite: 27.05.2020

License information: This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.